

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 730/1999

Ementa

CONCEDE AO DR. ARI CASTRO NUNES FILHO O TÍTULO DE "VEREADOR HONORÁRIO".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

06/10/1999 13/10/1999 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 781/1999 - Autoria: Carlos Moreira da Cruz

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 26/11/99.

Autor: CARLOS MOREIRA DA CRUZ



Câmara Municipal de Jundiaí



(proc. 28.401)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 730. DE 06 DE OUTUBRO DE 1999

Concede ao Dr. ARI CASTRO NUNES FILHO o título de "Vereador Honorário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de outubro de 1999, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido ao *Dr. ARI CASTRO NUNES FILHO* o título de "Vereador Honorário".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa